



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Outros atos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
 PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	 21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	21
Audiência Pública	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2968/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
COMPULSÓRIO COM
COMPENSAÇÃO DE BANCO
DE HORAS PARA SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE
ESPECIFICA;*

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 7º do Decreto Municipal n.º 3084/2020 de 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado o afastamento compulsório das atividades laborais, com compensação de banco de horas, a partir de 01 de junho de 2020 para os seguintes servidores municipais:- a) AIRTON ANTONIO BATISTA, portador da CTPS 0045944 – Série 00142 – SP; b) MARCIA REGINA GALARÇA DE CARVALHO, portadora da CTPS 0029358 – Série 00009 – MS.; c) BENEDITO ANTONIO BERNARDES, portador da CTPS 0073068 – Série 00279 – SP; d) EDILSON LUIZ BOTACIN, portador da CTPS 0073062 – Série 00279 – SP; e) BENEDITO BALDISSERA, portador da CTPS 0008860 – Série 00109 – SP; f) ANTONIO CARLOS BRAVIN, portador da CTPS 0002665 – Série 00109 – SP; g) LUIS CARLOS ROMERA, portador da CTPS 0052663 – Série 00610 – SP; h) SERAFIM DE ALMEIDA FERREIRA, portador da CTPS 0047286 – Série 00014 – SP; i) ALBINO AUGUSTO BALSANELLI JUNIOR, portador da CTPS 0001998 - Série 00383 – SP; j) THOMAZ EVERTON POSSARI, portador da CTPS 0007550 – Série 00279 –

SP; k) MARCOS VINICIUS JOAQUIM ALVES, portador da CTPS 0038298– Série 00212, SP., l) CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, portador da CTPS 0077884– Série 00610 – SP.; m) JAMIRO FRANCISCO SANCHES, portador da CTPS 0080706 – Série 00498 – SP; todos lotados no cargo de motorista; n) JOÃO ANTONIO LONGUIN, portador da CTPS 0002329 – Série 00463 – SP., lotado no cargo de Pedreiro; o) MARIA RITA DE SOUZA, portadora da CTPS 0034499 – Série 00176 – SP, lotada no cargo de Auxiliar de Campo de Vetores; p) JULIO ANTONIO OLIVATI, portador da CTPS 0019337 - Série 00418 – SP, lotado no cargo de Operador de Máquinas; q) JOSUE GALANI, portador da CTPS 0124000 – Série 00083 – SP, lotado no cargo de Operador Hidráulico; r) ALBERICO ADÃO DE ALMEIDA, portador da CTPS 0005291 – Série 00006 – GO; s) JOSE MARIANO, portador da CTPS 0086349 – Série 00610 – SP; t) APARECIDO DONIZETE GIROLI, portador da CTPS 0029905 – Série 00610 – SP; u) JOSE TOMAZ GONÇALVES, portador da CTPS 0009003 – Série 00102 – SP; v) BENEDITA VANILDE VITÓRIO GIROLI, portadora da CTPS 0037603 – Série 00610 – SP, todos lotados no cargo de Operário Braçal; w) ROSILANE GOMES DA SILVA, portadora da CTPS 0002607 – Série 00212 – SP; x) ARTHUR ANTONIO DE SOUZA, portador da CTPS 0069109 – Série 00162 - SP.; y) CAROLINE JACINTO DE MORAES, portadora da CTPS 0014837 - Série 00428 - SP.; z) ELISA HELENA ROSSI DE SARRO, portadora da CTPS 002179 - Série 00408 – SP.; aa) FRANCIELE DE CAMPOS CAROZIO, portadora da CTPS 0000408 – Série 00379 – SP.; bb) JAINE SOTRATI PIRONDI, portadora da CTPS 0008118 – Série 00453 – SP.; cc) MARIA APARECIDA MELO, portadora da CTPS 0074917 – Série 00027 – MG.; dd) MAYARAH CARVALHO DA SILVA, portadora da CTPS 0021757 – Série 00408 – SP.; ee) VALDIVINA HILDA CAETANO DA SILVA, portadora da CTPS 0045795 – Série 00212 – SP., todos lotados no cargo de Monitor de Transporte Escolar; ff) ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS, portador da CTPS 0093765 – Série 00135 - SP; gg) MARIO EDIMAR GARBIN, portador da CTPS 0046953 – Série 00279 – SP.; hh) SERGIO ANDRIGO RODRIGUES BATISTA, portador da CTPS 0013021 – Série 00279 – SP., todos lotados no cargo de Técnico Esportivo; ii) CRISTIANE APARECIDA DICARES DOS SANTOS, portadora da CTPS 0013432



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 3 de 22

– Série 00212 – SP.; jj) LUANA CECILIA PATRICIO Risetto, portadora da CTPS 0026380 – Série 00270 – SP., ambas lotadas no cargo de Inspetora de Alunos; kk) APARECIDA VOLPI, portadora da CTPS 0590570 – Série 00610 – SP.; ll) MARIA ELISA DE SOUZA BERNARDES, portadora da CTPS 0073067 – Série 00279 – SP.; mm) PATRICIA KELER SIQUEIRA, portadora da CTPS 0022316 – Série 00141 – SP., todas lotadas no cargo de Servente; nn) RUBENS ANGELO PEREIRA, portador da CTPS 0045902 – Série 00610 – SP., lotado no cargo de vigia; oo) CASSIA CAROLINA LINDOLFO, portadora da CTPS 0048631 – Série 00362 – SP.; pp) MARIA CRISTINA LEITE, portadora da CTPS 0019949 - Série 00173 – SP.; qq) MARTA SENEGALI DOS SANTOS, portadora da CTPS 0036490 – Série 00610- SP.; rr) TERESINHA DE ALENCAR FRANCISCO, portadora da CTPS 0490080 – Série 00610 – SP.; ss) YVONETE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA, portadora da CTPS 0664380 – Série 00610 – SP., todas lotadas no cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil; tt) APARECIDA DE LOURDES DE SARRO GIROLI, portadora da CTPS 02166 – Série 083 – SP.; uu) MARIA JOSE DA SILVA, portadora da CTPS 0066136 – Série 00497 – SP.; vv) GIANNI MARIA GRACETTI DE OLIVEIRA, portadora da CTPS 0017725 – Série 00279 – SP.; ww) LIDIA DE SARRO ERRERO DE MELO, portadora da CTPS 0139890- Série 00610 – SP., todas lotadas no cargo de Merendeira, tudo de acordo com o artigo 7º do, Decreto Municipal nº 3084/2020 de 17 de março de 2020, com o escopo de atender situação emergencial, considerando a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

Artigo 2º - Os funcionários:- a) ANTONIO FUMAN, portador da CTPS 0059071 – Série 00610, SP b) MILTON ANTONIO DA SILVA, portador da CTPS 0016427 – Série 00173 – SP; c) JOSE HILARIO LEITE, portador da CTPS 0077924 - Série 00610 – SP.; d) AGNALDO ALENCAR DO NASCIMENTO, portador da CTPS 0075686- Série 00610 – SP., lotados no cargo de Motorista; retornam as suas atividades laborais habituais; e) AMELIA CAMARA MANTOVANI, portadora da CTPS 0121400- Série 00109 - SP., lotada no cargo de Servente, continua exercendo suas atividades laborais habituais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2960/2020 de 06 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

EDITAL Nº 46/2020

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

EXPEDIÇÃO: 27/05/2020.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 15/06/2020.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 15/06/2020, ato sequencial ao credenciamento.

AMOSTRAS: As amostras serão entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, na Cozinha Piloto Municipal, sito à Av. Carmem Lucia Giglio Girade, nº 1901, Pirangi – SP. Após a Ata, as referidas amostras, serão entregues somente pelos vencedores do certame.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Kits de Alimentação, para os alunos matriculados na rede básica de ensino do município de Pirangi (PANDEMIA COVID-19). O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações com a Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião, pelo telefone (17) 99708.5368.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 4 de 22

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 10/2020, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de mobiliário, brinquedos e outros itens para o prédio que será designado para educação infantil no Município de Pirangi,, as empresas abaixo relacionadas:

1 – TECMOVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, item: 01;

2 – JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, itens: 04 e 13;

3 – SUDESTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EPP, item: 17;

4 – TUKABY MÓVEIS EIRELI – ME, itens: 10 e 12;

5 – DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – EPP, itens: 02, 03, 05, 06, 18 e 19;

6 – PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME, item: 14;

7 – ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, itens: 07, 09, 11, 15, 16 e 20.

Informo que o item 08 foi declarado fracassado, em razão dos senhores licitantes oferecerem proposta comercial acima da estimativa de custo.

Assim, fica autorizada a retirada de ordem de compra, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 28 de Maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Outros atos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizada a empresa LUIZ EDUARDO MONARO ME, CNPJ nº 08.687.711/0001-98, à Rua Dr. Campos Sales nº 2274, Jardim Boa Vista, Pirangi – SP, a efetuar o fornecimento de 03 (três) computadores completos, 03 (três) microcomputador(CPU), os quais deverão ser do mesmo fabricante e ter instalados softwares, além da aquisição de 01 (uma) impressora laser multifuncional, pelo valor global de R\$ 17.266,00 (dezesete mil duzentos e sessenta e seis reais).

Pirangi, 22 de Maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 5 de 22

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Abril 2020

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	950.844,21	986.176,61	946.693,97	936.806,84	923.830,82	940.230,90	949.496,38	1.433.201,68	977.513,20	932.676,87	1.016.519,44	1.004.715,33	11.998.706,25
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	17.385,26	18.254,52	18.254,52	18.254,52	18.254,52	18.254,52	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	222.022,76
ENCARGOS SOCIAIS	281.094,38	289.714,82	269.200,94	272.907,92	272.670,84	272.553,39	278.524,61	542.461,92	263.502,39	263.396,29	290.713,24	281.239,63	3.577.980,37
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	43.796,13	32.024,64	37.368,36	31.566,60	29.931,90	30.030,77	39.686,81	18.720,41	48.695,33	28.989,53	21.606,77	23.694,47	386.111,72
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	19.764,66	0,00	8.996,69	0,00	0,00	8.066,17	0,00	6.988,85	0,00	0,00	0,00	43.816,37
SUBTOTAL (I)	1.293.119,98	1.345.935,25	1.271.517,79	1.268.532,57	1.244.688,08	1.261.069,58	1.294.668,12	2.013.278,16	1.315.593,92	1.243.956,84	1.347.733,60	1.328.543,58	16.228.637,47
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	19.764,66	0,00	8.996,69	0,00	0,00	8.066,17	0,00	6.988,85	0,00	0,00	0,00	43.816,37
SUBTOTAL (II)	0,00	19.764,66	0,00	8.996,69	0,00	0,00	8.066,17	0,00	6.988,85	0,00	0,00	0,00	43.816,37
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.293.119,98	1.326.170,59	1.271.517,79	1.259.535,88	1.244.688,08	1.261.069,58	1.286.601,95	2.013.278,16	1.308.605,07	1.243.956,84	1.347.733,60	1.328.543,58	16.184.821,10

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 6 de 22

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.333.098,43	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	16.184.821,10	44,55
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	19.619.873,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	18.638.879,49	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-8.310.145,85	-22,87
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	43.599.718,12	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	7.993.281,65	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	5.813.295,75	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	2.543.316,89	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 7 de 22

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Pirangi

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

	Consolidado				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	41.614.000,00	41.614.000,00	13.803.427,42	13.159.767,38	28.454.232,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.726.000,00	5.726.000,00	1.840.760,90	1.070.533,49	4.655.466,51
RECEITA PATRIMONIAL	206.200,00	206.200,00	68.733,16	49.967,36	156.232,64
RECEITA DE SERVIÇOS	2.611.200,00	2.611.200,00	870.400,04	873.200,84	1.737.999,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.010.724,83	33.010.724,83	11.003.574,88	11.115.630,80	21.895.094,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.875,17	59.875,17	19.958,44	50.434,89	9.440,28
RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	433.333,36	300.452,85	999.547,15
ALIENAÇÃO DE BENS	37.000,00	37.000,00	12.333,32	0,00	37.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.263.000,00	1.263.000,00	421.000,04	300.452,85	962.547,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.614.000,00	4.614.000,00	1.538.000,00	1.658.238,86	2.955.761,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.300.000,00	38.300.000,00	12.698.760,78	11.801.981,37	26.498.018,63
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	38.300.000,00	38.300.000,00	12.698.760,78	11.801.981,37	26.498.018,63
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	38.300.000,00	38.300.000,00	12.698.760,78	11.801.981,37	26.498.018,63

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	35.807.800,00	911.029,80	36.718.829,80	15.136.643,31	10.452.636,79	9.757.455,68	21.582.186,49	4.684.006,52	695.181,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.778.000,00	25.500,00	18.803.500,00	5.469.629,80	5.469.629,80	5.176.984,14	13.333.870,20	0,00	292.645,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.028.800,00	885.529,80	17.914.329,80	9.667.013,51	4.983.006,99	4.580.471,54	8.247.316,29	4.684.006,52	402.535,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.318.200,00	2.303.057,79	4.621.257,79	1.864.940,65	800.235,05	660.390,05	2.756.317,14	1.064.705,60	139.845,00
INVESTIMENTOS	2.274.200,00	2.303.057,79	4.577.257,79	1.857.147,26	792.441,66	652.596,66	2.720.110,53	1.064.705,60	139.845,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.000,00	0,00	24.000,00	7.793,39	7.793,39	7.793,39	16.206,61	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	38.300.000,00	3.214.087,59	41.514.087,59	17.001.583,96	11.252.871,84	10.417.845,73	24.338.503,63	5.748.712,12	835.026,11
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	38.300.000,00	3.214.087,59	41.514.087,59	17.001.583,96	11.252.871,84	10.417.845,73	24.338.503,63	5.748.712,12	835.026,11
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	549.109,53	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	38.300.000,00	3.214.087,59	41.514.087,59	17.001.583,96	11.801.981,37	10.417.845,73	24.338.503,63	5.748.712,12	835.026,11

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 8 de 22

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00	426.311,05	665.688,95	316.857,80	109.453,25
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00	426.311,05	665.688,95	316.857,80	109.453,25
4 - ADMINISTRAÇÃO	4.934.000,00	137.000,00	5.071.000,00	1.763.252,98	3.307.747,02	1.393.843,43	369.409,55
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.876.000,00	133.000,00	4.009.000,00	1.393.467,61	2.615.532,39	1.070.358,06	323.109,55
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	430.000,00	0,00	430.000,00	146.582,95	283.417,05	131.482,95	15.100,00
124 - CONTROLE INTERNO	628.000,00	4.000,00	632.000,00	223.202,42	408.797,58	192.002,42	31.200,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.202.000,00	189.000,00	2.391.000,00	1.184.099,45	1.206.900,55	575.035,96	609.063,49
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	34.000,00	0,00	34.000,00	8.134,05	25.865,95	6.683,25	1.450,80
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	655.000,00	0,00	655.000,00	170.027,36	484.972,64	169.693,36	334,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.513.000,00	189.000,00	1.702.000,00	1.005.938,04	696.061,96	398.659,35	607.278,69
10 - SAÚDE	11.744.000,00	943.909,80	12.687.909,80	6.498.327,50	6.189.582,30	3.303.534,81	3.194.792,69
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	242.746,49	242.746,49	102.852,02	139.894,47	81.462,02	21.390,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.055.000,00	494.663,31	8.549.663,31	2.997.872,52	5.551.790,79	2.263.291,33	734.581,19
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.302.000,00	206.500,00	3.508.500,00	3.299.778,08	208.721,92	861.568,41	2.438.209,67
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	0,00	60.000,00	18.038,43	41.961,57	18.038,43	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	327.000,00	0,00	327.000,00	79.786,45	247.213,55	79.174,62	611,83
12 - EDUCAÇÃO	10.022.000,00	190.177,79	10.212.177,79	2.995.616,45	7.216.561,34	2.670.555,83	325.060,62
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	0,00	130.000,00	43.192,35	86.807,65	43.192,35	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	802.000,00	0,00	802.000,00	248.373,53	553.626,47	156.674,62	91.698,91
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.402.000,00	150.177,79	5.552.177,79	1.675.923,40	3.876.254,39	1.563.635,46	112.287,94
364 - ENSINO SUPERIOR	629.000,00	0,00	629.000,00	130.582,25	498.417,75	129.883,25	699,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.792.000,00	40.000,00	2.832.000,00	814.464,85	2.017.535,15	720.070,08	94.394,77
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	267.000,00	0,00	267.000,00	83.080,07	183.919,93	57.100,07	25.980,00
13 - CULTURA	264.000,00	0,00	264.000,00	128.272,98	135.727,02	127.912,98	360,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	264.000,00	0,00	264.000,00	128.272,98	135.727,02	127.912,98	360,00
15 - URBANISMO	2.350.000,00	611.000,00	2.961.000,00	1.303.373,42	1.657.626,58	713.097,73	590.275,69
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	308.000,00	390.000,00	698.000,00	564.912,06	133.087,94	9.131,24	555.780,82
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.042.000,00	221.000,00	2.263.000,00	738.461,36	1.524.538,64	703.966,49	34.494,87
17 - SANEAMENTO	2.870.000,00	373.000,00	3.243.000,00	1.315.946,58	1.927.053,42	973.372,75	342.573,83
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.870.000,00	373.000,00	3.243.000,00	1.315.946,58	1.927.053,42	973.372,75	342.573,83
18 - GESTÃO AMBIENTAL	127.000,00	0,00	127.000,00	26.018,50	100.981,50	26.018,50	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	127.000,00	0,00	127.000,00	26.018,50	100.981,50	26.018,50	0,00
20 - AGRICULTURA	95.000,00	0,00	95.000,00	36.345,53	58.654,47	35.212,53	1.133,00
606 - EXTENSÃO RURAL	95.000,00	0,00	95.000,00	36.345,53	58.654,47	35.212,53	1.133,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 9 de 22

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
695 - TURISMO	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	597.000,00	360.000,00	957.000,00	589.411,32	367.588,68	588.121,32	1.290,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	597.000,00	360.000,00	957.000,00	589.411,32	367.588,68	588.121,32	1.290,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.351.000,00	410.000,00	1.761.000,00	576.065,59	1.184.934,41	370.765,59	205.300,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.281.000,00	410.000,00	1.691.000,00	559.318,53	1.131.681,47	354.318,53	205.000,00
813 - LAZER	70.000,00	0,00	70.000,00	16.747,06	53.252,94	16.447,06	300,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	457.000,00	0,00	457.000,00	158.542,61	298.457,39	158.542,61	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.000,00	0,00	25.000,00	7.793,39	17.206,61	7.793,39	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	432.000,00	0,00	432.000,00	150.749,22	281.250,78	150.749,22	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00
TOTAL	38.300.000,00	3.214.087,59	41.514.087,59	17.001.583,96	24.512.503,63	11.252.871,84	5.748.712,12

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 10 de 22

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 11 de 22

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	488.690,86	477.092,41	473.187,91	
DEDUÇÕES (II)	8.394.994,96	10.140.015,92	8.783.333,76	
ATIVO DISPONÍVEL	8.980.837,43	9.815.586,03	8.721.430,00	
HAVERES FINANCEIROS	14.636,56	339.023,26	73.752,93	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	600.479,03	14.593,37	11.849,17	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-7.906.304,10	-9.662.923,51	-8.310.145,85	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	332.544,80	320.946,35	317.041,85	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-8.238.848,90	-9.983.869,86	-8.627.187,70	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
RESULTADO NOMINAL	1.356.682,16	-388.338,80

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	600.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 12 de 22

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	600.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 13 de 22

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.726.000,00	5.726.000,00	1.070.533,49
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	206.200,00	206.200,00	49.967,36
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	152.600,00	152.600,00	30.764,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.010.724,83	33.010.724,83	11.115.630,80
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.671.075,17	2.671.075,17	923.635,73
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	41.461.400,00	41.461.400,00	13.129.003,38
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	53.600,00	53.600,00	19.203,36
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.671.075,17	2.671.075,17	923.635,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.300.000,00	1.300.000,00	300.452,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.263.000,00	1.263.000,00	300.452,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	37.000,00	37.000,00	0,00
CONVÊNIOS	1.263.000,00	1.263.000,00	300.452,85
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.263.000,00	1.263.000,00	300.452,85
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	4.614.000,00	4.614.000,00	1.658.238,86
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	38.110.400,00	38.110.400,00	11.771.217,37

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.778.000,00	18.803.500,00	5.469.629,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.028.800,00	17.914.329,80	4.983.006,99
INVESTIMENTOS	2.274.200,00	4.577.257,79	792.441,66
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	20.000,00	20.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	24.000,00	24.000,00	7.793,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	174.000,00	174.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (IX)	35.807.800,00	36.718.829,80	10.452.636,79
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	35.806.800,00	36.717.829,80	10.452.636,79
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	2.318.200,00	4.621.257,79	800.235,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	2.274.200,00	4.577.257,79	792.441,66
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	38.255.000,00	41.469.087,59	11.245.078,45

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-144.600,00	-3.358.687,59	526.138,92
--	--------------------	----------------------	-------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-164.600,00

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 14 de 22

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2020

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	600.479,03	1.646.955,19	1.012.224,67	588.629,86	1.012.224,67	0,00	10.000,00	11.849,17	624.730,52
RECURSOS PRÓPRIOS	459.012,06	730.729,42	561.080,76	447.472,89	561.080,76	0,00	0,00	11.539,17	169.648,66
RECURSOS ESTADUAIS	104.007,22	436.143,47	239.659,48	104.007,22	239.659,48	0,00	0,00	0,00	196.483,99
RECURSOS FEDERAIS	37.459,75	480.082,30	211.484,43	37.149,75	211.484,43	0,00	10.000,00	310,00	258.597,87
TOTAL	600.479,03	1.646.955,19	1.012.224,67	588.629,86	1.012.224,67	0,00	10.000,00	11.849,17	624.730,52

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 15 de 22

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2019 a Abril/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	321.496,55	263.408,78	1.032.956,59	412.950,41	380.486,89	458.970,94	822.511,80	595.307,76	203.752,72	286.830,83	337.213,01	242.736,93	5.358.623,21
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.667,60	18.305,00	24.014,15	26.056,27	19.723,46	22.193,23	18.273,75	19.979,36	15.518,91	13.561,02	11.324,13	9.563,30	221.180,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	206.190,90	189.152,66	210.860,70	208.189,44	204.326,55	203.009,39	209.543,54	278.375,77	212.770,04	232.367,31	222.885,56	205.177,93	2.582.849,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.396.539,54	2.154.182,79	3.024.179,84	2.201.979,99	1.937.866,96	2.732.935,67	2.444.329,73	4.545.777,72	3.103.772,73	3.092.965,80	2.847.366,35	2.071.525,92	32.553.423,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.922,16	2.652,39	2.691,33	2.642,90	590,19	3.341,34	4.106,52	3.088,99	3.618,66	39.448,56	5.879,27	1.488,40	75.470,71
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	2.952.816,75	2.627.701,62	4.294.702,61	2.851.819,01	2.542.994,05	3.420.450,57	3.498.765,34	5.442.529,60	3.539.433,06	3.665.173,52	3.424.668,32	2.530.492,48	40.791.546,93

DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	359.008,01	307.733,36	353.583,36	300.419,97	275.251,64	389.100,98	353.408,36	461.703,96	489.955,58	499.170,02	386.927,29	282.185,97	4.458.448,50
TOTAL DEDUÇÕES (II)	359.008,01	307.733,36	353.583,36	300.419,97	275.251,64	389.100,98	353.408,36	461.703,96	489.955,58	499.170,02	386.927,29	282.185,97	4.458.448,50

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.593.808,74	2.319.968,26	3.941.119,25	2.551.399,04	2.267.742,41	3.031.349,59	3.145.356,98	4.980.825,64	3.049.477,48	3.166.003,50	3.037.741,03	2.248.306,51	36.333.098,43

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	2.593.808,74	2.319.968,26	3.941.119,25	2.551.399,04	2.267.742,41	3.031.349,59	3.145.356,98	4.980.825,64	3.049.477,48	3.166.003,50	3.037.741,03	2.248.306,51	36.333.098,43

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	2.593.808,74	2.319.968,26	3.941.119,25	2.551.399,04	2.267.742,41	3.031.349,59	3.145.356,98	4.980.825,64	3.049.477,48	3.166.003,50	3.037.741,03	2.248.306,51	36.333.098,43

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 16 de 22

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.333.000,00	4.333.000,00	906.229,94	20,91
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.538.000,00	1.538.000,00	46.889,34	3,05
1.1.1-IPTU	1.170.000,00	1.170.000,00	1.474,52	0,13
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	368.000,00	368.000,00	45.414,82	12,34
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	955.000,00	955.000,00	254.719,99	26,67
1.2.1-ITBI	955.000,00	955.000,00	254.719,99	26,67
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.000,00	1.215.000,00	387.875,79	31,92
1.3.1-ISS	1.175.000,00	1.175.000,00	376.796,32	32,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	11.079,47	27,70
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	625.000,00	625.000,00	216.744,82	34,68
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.070.000,00	24.070.000,00	8.291.195,22	34,45
2.1-Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	3.995.436,99	31,84
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.550.000,00	11.550.000,00	3.995.436,99	34,59
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.780.170,35	30,89
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	19.478,00	29,97
2.5-Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	2.026,20	0,96
2.6-Cota-Parte IPVA	2.230.000,00	2.230.000,00	1.494.083,68	67,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	28.403.000,00	28.403.000,00	9.197.425,16	32,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	808,92	40,45
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	833.800,00	833.800,00	309.581,26	37,13
5.1 - Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	247.540,34	38,08
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	163.800,00	163.800,00	58.909,80	35,96
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.131,12	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	243.000,00	243.000,00	53.337,68	21,95
6.1 - Transferências de Convênios	243.000,00	243.000,00	52.862,32	21,75
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	475,36	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.078.800,00	1.078.800,00	363.727,86	33,72

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.614.000,00	4.614.000,00	1.658.238,86	35,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.310.000,00	2.310.000,00	799.087,30	34,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	556.034,00	30,89
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	3.895,59	29,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 17 de 22

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2020

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	42.000,00	42.000,00	405,22	0,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	446.000,00	446.000,00	298.816,75	67,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.013.000,00	5.013.000,00	1.501.775,43	29,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	1.500.489,59	30,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	1.285,84	9,89
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	386.000,00	386.000,00	-157.749,27	-40,87

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.008.000,00	5.008.000,00	1.279.176,09	25,54	1.279.176,09	25,54
13.1-Com Educação Infantil	1.934.000,00	1.934.000,00	438.381,26	22,67	438.381,26	22,67
13.2-Com Ensino Fundamental	3.074.000,00	3.074.000,00	840.794,83	27,35	840.794,83	27,35
14-OUTRAS DESPESAS	1.016.000,00	1.148.378,49	382.032,73	33,27	382.032,73	33,27
14.1-Com Educação Infantil	425.000,00	425.000,00	159.801,60	37,60	159.801,60	37,60
14.2-Com Ensino Fundamental	591.000,00	723.378,49	222.231,13	30,72	222.231,13	30,72
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	6.024.000,00	6.156.378,49	1.661.208,82	26,98	1.661.208,82	26,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		132.378,49
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		132.378,49
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		132.378,49

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.528.830,33
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		85,18
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		16,62
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-1,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.792.000,00	2.792.000,00	688.780,28	24,67	688.642,73	24,66
22.1-Creche	2.792.000,00	2.792.000,00	688.780,28	24,67	688.642,73	24,66
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.359.000,00	2.359.000,00	598.182,86	25,36	598.182,86	25,36
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	433.000,00	433.000,00	90.597,42	20,92	90.459,87	20,89
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.799.000,00	5.949.177,79	1.708.200,29	28,71	1.649.466,00	27,73
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.665.000,00	3.797.378,49	1.063.025,96	27,99	1.063.025,96	27,99
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.134.000,00	2.151.799,30	645.174,33	29,98	586.440,04	27,25
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	629.000,00	629.000,00	130.582,25	20,76	129.883,25	20,65
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.220.000,00	9.370.177,79	2.527.562,82	26,97	2.467.991,98	26,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 18 de 22

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2020

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-157.749,27
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	-157.749,27
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	2.554.729,84
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	802.000,00	842.000,00	468.053,63	55,59	202.563,85	24,06	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	802.000,00	842.000,00	468.053,63	55,59	202.563,85	24,06	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	10.022.000,00	10.212.177,79	2.995.616,45	29,33	2.670.555,83	26,15	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	247.137,50	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	164.473,82	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	82.663,68	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ELAINE TEREZINHA M. COVIELLO
Diretora de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 19 de 22

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.333.000,00	4.333.000,00	906.229,94	20,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.170.000,00	1.170.000,00	1.474,52	0,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	955.000,00	955.000,00	254.719,99	26,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.175.000,00	1.175.000,00	376.796,32	32,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	625.000,00	625.000,00	216.744,82	34,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	4.488,42	23,62
Dívida Ativa dos Impostos	261.000,00	261.000,00	34.192,92	13,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	128.000,00	128.000,00	17.812,95	13,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.070.000,00	23.070.000,00	8.291.195,22	35,94
Cota-Parte FPM	11.550.000,00	11.550.000,00	3.995.436,99	34,59
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	2.026,20	0,96
Cota-Parte IPVA	2.230.000,00	2.230.000,00	1.494.083,68	67,00
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.780.170,35	30,89
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	19.478,00	29,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.403.000,00	27.403.000,00	9.197.425,16	33,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.776.004,83	3.776.004,83	1.129.108,48	29,90
Provenientes da União	1.951.000,00	1.951.000,00	681.664,21	34,94
Provenientes dos Estados	1.185.004,83	1.185.004,83	256.005,42	21,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	640.000,00	640.000,00	191.438,85	29,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.788.004,83	3.788.004,83	1.129.108,48	29,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	11.381.000,00	11.787.029,80	6.207.565,79	52,66	3.283.857,31	27,86
Pessoal e Encargos Sociais	5.283.000,00	5.308.500,00	1.549.482,78	29,19	1.549.482,78	29,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.098.000,00	6.478.529,80	4.658.083,01	71,90	1.734.374,53	26,77
DESPESAS DE CAPITAL	363.000,00	900.880,00	290.761,71	32,28	19.677,50	2,18
Investimentos	363.000,00	900.880,00	290.761,71	32,28	19.677,50	2,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.744.000,00	12.687.909,80	6.498.327,50	51,22	3.303.534,81	26,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.333.000,00	2.515.604,19	1.095.793,96	43,56	628.637,04	24,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 20 de 22

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2020

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.333.000,00	2.515.604,19	1.095.793,96	43,56	628.637,04	24,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.333.000,00	2.515.604,19	1.095.793,96	43,56	628.637,04	24,99

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.411.000,00	10.172.305,61	5.402.533,54	53,11	2.674.897,77	26,30
--	---------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,08
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]	-1.295.284,00
--	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	10.000,00	0,00	10.000,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	42.439,56	0,00	42.439,56
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	280,00	0,00	280,00
Total (VIII)	52.719,56	0,00	52.719,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	8.055.000,00	8.549.663,31	2.997.872,52	35,06	2.263.291,33	26,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.302.000,00	3.508.500,00	3.299.778,08	94,05	861.568,41	24,56
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	18.038,43	30,06	18.038,43	30,06
Vigilância Epidemiológica	327.000,00	327.000,00	79.786,45	24,40	79.174,62	24,21
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	242.746,49	102.852,02	42,37	81.462,02	33,56
TOTAL	11.744.000,00	12.687.909,80	6.498.327,50	51,22	3.303.534,81	26,04

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANGELA APARECIDA ANATRIELLO
Diretora de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 21 de 22

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 23/2020, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; está em tramitação no Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que existe a obrigatoriedade de realização de audiência pública para discussão e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879 e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.087 de 23 de março de 2020 que declara estado de Calamidade Pública no município de Pirangi-SP, para enfrentamento da pandemia decorrente ao coronavírus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 09/2020, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre procedimentos

e regras para fins de prevenção de propagação do novo coronavírus no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que no Parágrafo único do Artigo 3º, do Ato da Presidência nº 09/2020, foi suspensa a realização de audiências públicas abertas ao público em geral;

Diante o exposto, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sidney Zósimo Vidotti, juntamente com a Comissão Permanente de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas da Câmara Municipal de Pirangi, representada por seu Presidente, Vereador Juarez Eduardo Ribeiro, em conformidade com o Artigo 269, do Regimento Interno, COMUNICA a população em geral, autoridades, e os representantes das Instituições e Sociedades de Classe, que será realizada por meio eletrônico através do site oficial da edilidade: <http://www.camarapirangi.sp.gov.br/paginas/tv-camara>, no dia 04 DE JUNHO DE 2020, A PARTIR DAS 18h00m, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e aprovação do PROJETO DE LEI Nº 23/2020, DE 21 DE MAIO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Por ser muito importante a participação popular, até o dia 04 de junho de 2020, às 16hrs, qualquer sugestão, dúvida ou solicitação de informações poderão ser enviados através dos e-mails: camara@pirangi.sp.gov.br e cmpirangi@pirangi.net.

Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, e reuniam agentes políticos, servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas por meio eletrônico, até o fim do período de pandemia.

As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 997

Página 22 de 22

Por ser matéria de relevante interesse de toda a população, e para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal, publicado na na imprensa oficial do município e no site www.camarapirangi.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Pirangi, 28 de maio de 2020.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

Presidente da Câmara Municipal

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente